

CONTRATO Nº **161** /2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADA: RAPHAELA DIAS DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 070.902.913-67, portadora da cédula de identidade nº. 3.890.3895 - SSP-PI, com endereço na Rua Antônio Amorim, Bairro Centro na cidade de Queimada Nova- PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “ENFERMEIRA”, para prestação de serviço neste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, em substituição a Servidora *Ilsa Marques Ribeiro*, que se encontra de férias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

#### **III – ENFERMEIRA**

- a) Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- b) Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- c) Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- d) Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;

- e) Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem e ACD;
- f) Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- g) Realizar procedimentos clínicos na atenção especializada de saúde bucal;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato terá efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará a contratada, por plantão de 24 horas o valor correspondente a **RS 280,00 (duzentos e oitenta reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

## CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A contratada caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C. A.
02.04.01 FMS	10.301.0204.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.00.300

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pela Contratada de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

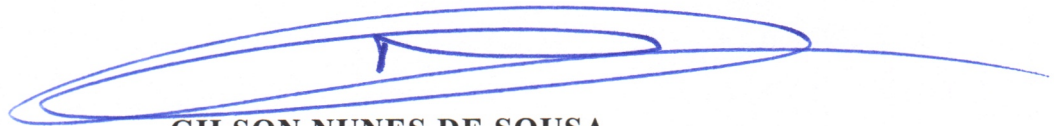
Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de agosto de 2022.



**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Raphaella Dias da Silva*  
**RAPHAELA DIAS DA SILVA**  
Contratada

Publicado em 17 / 08 / 2022  
Edição 4640  
Nº da Publicação 5509944  
*MicroRodrigues*

**CONFERIDO**  
EM, 09 / 08 / 22  
*Sandra*  
Sandra Coelho Amorim Costa

**Id:073832FA66514FB8**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°161/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **RAPHAELA DIAS DA SILVA**

CPF: **070.902.913-67**

Objeto: Contratação de **ENFERMEIRA**, para prestação de serviço neste Município em substituição a servidora Ilsa Marques Ribeiro, que se encontra de férias.

Valor do plantão: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Prazo: 01 (um) mes

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

**Id:0471A809AB3D4FCA**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°163/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **DENILSON MILTON DA SILVA MENDES**

CPF: **083.514.833-54**

Objeto: Contratação de **VIGIA**, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidor Júlio da Silva Filho, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

**Id:01AB1D18F0294FBC**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°162/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **DANILTON JOSÉ DA SILVA**

CPF: **060.402.693-59**

Objeto: Contratação de **MOTORISTA**, para prestação de serviço neste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidor Adelmário Andrade de Souza, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

**Id:12525EBD52A14FE1**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°164/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **VANUSA NARIA DA COSTA**

CPF: **053.268.943-78**

Objeto: Contratação de **VIGIA**, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Mislene Maria da Silva, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022